



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## 1º TERMO ADITIVO

## CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº. 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERGIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. nº. 08.631.666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Srº Sergio de Oliveira Silva, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob nº. 6.144.370-3 e inscrito no CPF sob nº. 835.819.449-87, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no contrato original, pelo período de 02 (dois) meses, iniciando-se em 23/02/2018 e encerrar-se na data de 22 de Abril de 2018.


**Parágrafo Primeiro:** De acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado o valor de 25% (vinte e cinco por cento), constante no Contrato Administrativo nº. 008/2017, que perfaz o valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), totalizando o valor aditivado do contrato em R\$ 51.250,00 (Cinquenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), alterando o valor contratual para R\$ 256.250,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). Alterando as quantidades dos itens contratados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICACAO**

- a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.  
b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.


E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Santa Maria do Oeste, 22 de Fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
José Reinoldo Oliveira  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
SERGIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA -  
ME

**Testemunhas**

  
\_\_\_\_\_  
Marcia Renata Rosa  
RG.: 8.301.254-4  
CPF: 348.255.171-53

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

# Digitais

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA Nº 10 - CEP: 91.220-000 - FONE: (41) 3441-1359  
Santa Maria do Oeste - Paraná

**1º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

De um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CCIME sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Genesio Walter, Distrito São José, nesta cidade, e de outro lado **SERGIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 08.623.696/0001-05, com sede na Rua Genesio Walter, Distrito São José, inscrita na Carteira de Registro RG sob nº 6.144.370-3 e inscrita no CPF sob nº 835.819.449-87, e que atua no ramo de prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis, inscrita no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A partir do presente Termo Aditivo, as partes resolvem adotar o prazo de vigência constante do contrato original, pelo período de 02 (dois) meses, iniciando-se em 22/02/2018 e encerrando-se na data de 22 de Abril de 2018.

**Parágrafo Primeiro** - De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 85, inciso II, § 1º, que define o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), reafirmando o valor aditado ao contrato em R\$ 258.250,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), alterando as quantidades dos itens contratados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**  
a) Permanecerem mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.  
b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e em que constem seus respectivos dados legais.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em Santa Maria do Oeste, 22 de Fevereiro de 2018.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**SERGIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**

Testemunhas:  
**Marcia Renata Rosa**  
RG: 9.201.254-4  
CPF: 348.255.174-53

**Fernando Lopes**  
RG: 7.695.179-8  
CPF: 933.183.689-03

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA Nº 10 - CEP: 91.220-000 - FONE: (41) 3441-1359  
Santa Maria do Oeste - Paraná

**1º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CCIME sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Genesio Walter, Distrito São José, nesta cidade, e de outro lado **ELTON J. DOS SANTOS - ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 22.625.646/0001-05, com sede na Rua Genesio Walter, Distrito São José, inscrita na Carteira de Registro RG sob nº 6.877.987-1 e inscrito no CPF sob nº 030.262.979-33 e que atua no ramo de prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis, inscrita no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Setima do Contrato Administrativo nº 009/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA** - O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª fica prorrogado por 02 (dois) meses, vigorando assim até 22/04/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecerem mantidas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de Fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em Santa Maria do Oeste, 22 de Fevereiro de 2018.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ELTON J. DOS SANTOS - ME**

Testemunhas:  
**Marcia Renata Rosa**  
RG: 9.201.254-4  
CPF: 348.255.174-53

**Fernando Lopes**  
RG: 7.695.179-8  
CPF: 933.183.689-03

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
C.N.P.J. 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA Nº 10 - CEP: 91.220-000 - FONE: (41) 3441-1359  
Santa Maria do Oeste - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**

Contratante: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contrato: **OSÉ GOMES PADILHA**, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. nº 178.265.009-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.389.364-7.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 940,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 135,00 M², PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.874,00 (Hum Mil e Oitocentos e Senta e Quatro Reais).  
Valor Total do Contrato: R\$ 22.488,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

Data de assinatura: 22 de Fevereiro de 2018.  
Vigência: 21/02/2019.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO DE 24 DE JANEIRO DE 2018  
CASA FEDERAL Nº 176 - FONE: (41) 3646-1122 - FAX: 3646-1123  
CASA FEDERAL Nº 176 - FONE: (41) 3646-1122 - FAX: 3646-1123  
PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 17, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear **OSÉ GOMES PADILHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 178.265.009-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.389.364-7, para exercer o cargo de **CONCESSIONÁRIO** da prestação de serviços de locação de imóvel para instalação de capela mortuária, com área do terreno em 940,00 m² e imóvel com área de 135,00 m², pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação de **OSÉ GOMES PADILHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 178.265.009-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.389.364-7, para exercer o cargo de **CONCESSIONÁRIO** da prestação de serviços de locação de imóvel para instalação de capela mortuária, com área do terreno em 940,00 m² e imóvel com área de 135,00 m², pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Fica autorizada a contratação de **OSÉ GOMES PADILHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 178.265.009-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.389.364-7, para exercer o cargo de **CONCESSIONÁRIO** da prestação de serviços de locação de imóvel para instalação de capela mortuária, com área do terreno em 940,00 m² e imóvel com área de 135,00 m², pelo período de 12 (doze) meses.

Pitanga, 22 de Fevereiro de 2018.

**OSÉ GOMES PADILHA**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO DE 24 DE JANEIRO DE 2018  
CASA FEDERAL Nº 176 - FONE: (41) 3646-1122 - FAX: 3646-1123  
CASA FEDERAL Nº 176 - FONE: (41) 3646-1122 - FAX: 3646-1123  
PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 17, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear **OSÉ GOMES PADILHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 178.265.009-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.389.364-7, para exercer o cargo de **CONCESSIONÁRIO** da prestação de serviços de locação de imóvel para instalação de capela mortuária, com área do terreno em 940,00 m² e imóvel com área de 135,00 m², pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação de **OSÉ GOMES PADILHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 178.265.009-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.389.364-7, para exercer o cargo de **CONCESSIONÁRIO** da prestação de serviços de locação de imóvel para instalação de capela mortuária, com área do terreno em 940,00 m² e imóvel com área de 135,00 m², pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Fica autorizada a contratação de **OSÉ GOMES PADILHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 178.265.009-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.389.364-7, para exercer o cargo de **CONCESSIONÁRIO** da prestação de serviços de locação de imóvel para instalação de capela mortuária, com área do terreno em 940,00 m² e imóvel com área de 135,00 m², pelo período de 12 (doze) meses.

Pitanga, 22 de Fevereiro de 2018.

**OSÉ GOMES PADILHA**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO DE 24 DE JANEIRO DE 2018  
CASA FEDERAL Nº 176 - FONE: (41) 3646-1122 - FAX: 3646-1123  
CASA FEDERAL Nº 176 - FONE: (41) 3646-1122 - FAX: 3646-1123  
PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 266 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve nomear e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMMA) para o biênio 2018/2019, mediante o processo nº 723 de 08 de fevereiro de 2018 e suas modificações.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear e nomear os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMMA) para o biênio 2018/2019, mediante o processo nº 723 de 08 de fevereiro de 2018 e suas modificações.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação de **OSÉ GOMES PADILHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 178.265.009-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.389.364-7, para exercer o cargo de **CONCESSIONÁRIO** da prestação de serviços de locação de imóvel para instalação de capela mortuária, com área do terreno em 940,00 m² e imóvel com área de 135,00 m², pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Fica autorizada a contratação de **OSÉ GOMES PADILHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 178.265.009-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.389.364-7, para exercer o cargo de **CONCESSIONÁRIO** da prestação de serviços de locação de imóvel para instalação de capela mortuária, com área do terreno em 940,00 m² e imóvel com área de 135,00 m², pelo período de 12 (doze) meses.

Pitanga, 22 de Fevereiro de 2018.

**OSÉ GOMES PADILHA**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO DE 24 DE JANEIRO DE 2018  
CASA FEDERAL Nº 176 - FONE: (41) 3646-1122 - FAX: 3646-1123  
CASA FEDERAL Nº 176 - FONE: (41) 3646-1122 - FAX: 3646-1123  
PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 266 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve nomear e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMMA) para o biênio 2018/2019, mediante o processo nº 723 de 08 de fevereiro de 2018 e suas modificações.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear e nomear os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMMA) para o biênio 2018/2019, mediante o processo nº 723 de 08 de fevereiro de 2018 e suas modificações.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação de **OSÉ GOMES PADILHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 178.265.009-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.389.364-7, para exercer o cargo de **CONCESSIONÁRIO** da prestação de serviços de locação de imóvel para instalação de capela mortuária, com área do terreno em 940,00 m² e imóvel com área de 135,00 m², pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Fica autorizada a contratação de **OSÉ GOMES PADILHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 178.265.009-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.389.364-7, para exercer o cargo de **CONCESSIONÁRIO** da prestação de serviços de locação de imóvel para instalação de capela mortuária, com área do terreno em 940,00 m² e imóvel com área de 135,00 m², pelo período de 12 (doze) meses.

Pitanga, 22 de Fevereiro de 2018.

**OSÉ GOMES PADILHA**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO DE 24 DE JANEIRO DE 2018  
CASA FEDERAL Nº 176 - FONE: (41) 3646-1122 - FAX: 3646-1123  
CASA FEDERAL Nº 176 - FONE: (41) 3646-1122 - FAX: 3646-1123  
PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 266 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve nomear e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMMA) para o biênio 2018/2019, mediante o processo nº 723 de 08 de fevereiro de 2018 e suas modificações.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear e nomear os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMMA) para o biênio 2018/2019, mediante o processo nº 723 de 08 de fevereiro de 2018 e suas modificações.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação de **OSÉ GOMES PADILHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 178.265.009-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.389.364-7, para exercer o cargo de **CONCESSIONÁRIO** da prestação de serviços de locação de imóvel para instalação de capela mortuária, com área do terreno em 940,00 m² e imóvel com área de 135,00 m², pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Fica autorizada a contratação de **OSÉ GOMES PADILHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 178.265.009-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.389.364-7, para exercer o cargo de **CONCESSIONÁRIO** da prestação de serviços de locação de imóvel para instalação de capela mortuária, com área do terreno em 940,00 m² e imóvel com área de 135,00 m², pelo período de 12 (doze) meses.

Pitanga, 22 de Fevereiro de 2018.

**OSÉ GOMES PADILHA**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO DE 24 DE JANEIRO DE 2018  
CASA FEDERAL Nº 176 - FONE: (41) 3646-1122 - FAX: 3646-1123  
CASA FEDERAL Nº 176 - FONE: (41) 3646-1122 - FAX: 3646-1123  
PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 266 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Resolve nomear e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMMA) para o biênio 2018/2019, mediante o processo nº 723 de 08 de fevereiro de 2018 e suas modificações.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear e nomear os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMMA) para o biênio 2018/2019, mediante o processo nº 723 de 08 de fevereiro de 2018 e suas modificações.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação de **OSÉ GOMES PADILHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 178.265.009-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.389.364-7, para exercer o cargo de **CONCESSIONÁRIO** da prestação de serviços de locação de imóvel para instalação de capela mortuária, com área do terreno em 940,00 m² e imóvel com área de 135,00 m², pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Fica autorizada a contratação de **OSÉ GOMES PADILHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 178.265.009-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.389.364-7, para exercer o cargo de **CONCESSIONÁRIO** da prestação de serviços de locação de imóvel para instalação de capela mortuária, com área do terreno em 940,00 m² e imóvel com área de 135,00 m², pelo período de 12 (doze) meses.

Pitanga, 22 de Fevereiro de 2018.

**OSÉ GOMES PADILHA**  
Prefeito